

Carapicuíba, 26 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações e Compras



Esclarecimentos - Processo 57/2026 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Requerimento

Prezados(as), Considerando as normas fiscais vigentes e as determinações dos órgãos fazendários, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à forma de faturamento a ser adotada no âmbito deste certame. Especificamente, questiona-se a emissão de documentos fiscais de forma segregada, conforme descrito a seguir:* Itens de hardware faturados por meio de Notas Fiscais de Venda de Mercadorias (NF-e / DANFE), nos termos da legislação tributária aplicável (Lei Complementar nº 87/1996, Lei nº 8.846/1994 e regulamentações do CONFAZ);* Itens de serviços, incluindo software e garantias associadas aos equipamentos fornecidos, ainda que apresentados como solução integrada, faturados separadamente pelo fabricante ou distribuidor por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFSe), em conformidade com a Lei Complementar nº 116/2003 e legislação municipal vigente. Destacamos que tal prática visa assegurar a plena conformidade com a legislação tributária, garantindo a correta incidência de tributos e a adequada escrituração contábil das operações. Adicionalmente, anexamos respostas a esclarecimentos semelhantes apresentados em licitações, nas quais houve entendimento favorável quanto a esse modelo de faturamento. Diante do exposto, solicitamos a gentileza de confirmar o entendimento quanto à possibilidade de adoção da emissão de notas fiscais de venda e de serviços no presente certame?

Empresa:

MMKM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - 47889393000108

RESPOSTA:

Conforme disposto no item 12.1 do edital, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de material permanente, não se tratando de contratação de serviços. Dessa forma, deverão ser observadas as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos para o fornecimento do objeto.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira